



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 054/2025

Vila Valério-ES, em 24 de julho de 2025.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando em anexo, cópia das Indicações nº 30 e 31/2025, de autoria da Vereadora Marinalva Dos Santos Rosa, Indicação nº 33/2025, de autoria do Vereador Kildrem Cao, as quais foram apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho do corrente ano e solicita providências a esse Poder Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemos-nos.

Cordialmente

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.07.24 13:18:34 -03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exm.º Sr.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Indicações.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 24/07/2025 14:13

Boa Tarde!!

Protocolo nº 1987/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 24 de julho de 2025 13:18:49

Assunto: Ofício Indicações.

Boa tarde.

Segue em anexo, Ofício nº 54/2025 encaminhando as Indicações nº 30, 31 e 33/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.